



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

CNPJ nº 00.336.701/0001-04
NIRE nº 53300002231**ATA DA 71ª REUNIÃO DO
COMITÊ DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO DE 2020**

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2020, às 8h, presencialmente na sede da Companhia reuniram-se, ordinariamente, os membros do Comitê de Auditoria da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras. Convocação: na forma do artigo 17 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria - COAUD. **[1] - Acompanhamento dos Trabalhos dos Auditores Independentes:** O Comitê de Auditoria se reuniu com representantes das gerências de Contabilidade e Logística e com os auditores independentes, para estes últimos exporem os procedimentos que estavam adotando para composição do Relatório sobre a revisão das informações contábeis intermediárias, relativas ao período findo em dezembro de 2019. Dentre as atividades que serão contempladas no relatório estão: a) os testes de circularização dos maiores clientes e fornecedores; b) o repasse das demonstrações financeiras e contábeis, juntamente com as notas explicativas, faltando apenas o cruzamento dos dados; c) a solicitação de parecer da Visiona acerca da equivalência patrimonial. Ressalvado o fato de que a Telebras não é a controladora da joint venture, e sim a Embraer, os auditores solicitaram uma nota explicativa à Contabilidade; d) constataram que o SGDC representa 68% do imobilizado e sugeriram que constasse, no Plano de Negócios do satélite, a necessidade de ser feito um teste de recuperabilidade. Este item constará no relatório como ponto de atenção, não como ressalva; e) sobre o destrato da joint venture do cabo submarino, eles ainda definirão se o item constará no relatório ou apenas em nota explicativa. Já foi feito o alinhamento com o atual Plano de Negócios, que já não prevê o uso do cabo por parte da Telebras. Os auditores também solicitaram a minuta da rescisão do contrato com o "de acordo" da outra parte; f) tomaram ciência de que já foi realizado o mapeamento dos controles internos com ênfase na análise dos processos, em que está prevista uma validação por parte de uma especialista em Tecnologia da Informação; g) alertaram que precisavam do laudo atuarial, com ênfase em três pontos: 1) receitas não faturadas; 2) fornecedores; e 3) imobilizado; h) quanto a este último, relataram que, em relação ao trabalho anterior, foram apresentadas evidências de que o trabalho de inventário está em andamento, foi feita a análise dos termos de encerramento definitivo, o registro do risco de depreciação dos bens em uso, cujo inventário já está em andamento; i) por fim, eles se comprometeram em colocar ênfase e nota explicativa sobre como ocorrerá a divulgação da mudança para o status de estatal dependente. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Esta ata vai assinada pelos membros do Comitê de Auditoria presentes e pela Secretária da reunião.

SIG Quadra 04, Lotes 075, 083, 125 e 175 - Bloco A, Sala 201
Edifício Capital Financial Center - CEP: 70610-440 - Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-1853Assinado com senha por ISADORA RABELO HAUSEN, MIGUEL DA SILVA NEUBERN JUNIOR, ANDRE LUIS AMARAL DE OLIVEIRA e LOURIVANA RODRIGUES DE LIMA.
Documento Nº: 62017-5271 - consulta à autenticidade em
<http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action>

TLBATA202000104A

Brasília, 13 de maio de 2020.

ISADORA RABELO HAUSEN
Secretária
Gabinete da Presidência

MIGUEL DA SILVA NEUBERN JUNIOR
Presidente
Comitê de Auditoria Estatutário

LOURIVANA RODRIGUES DE LIMA
Membro
Comitê de Auditoria Estatutário

ANDRE LUIS AMARAL DE OLIVEIRA
Membro
Comitê de Auditoria Estatutário

SIG Quadra 04, Lotes 075, 083, 125 e 175 - Bloco A, Sala 201
Edifício Capital Financial Center - CEP: 70610-440 - Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-1853

